



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## Projeto de Resolução nº37/2023

“Indica para receber Medalha do Mérito Educacional a Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Educacional a Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 25 de setembro de 2023.

  
Vereador Pastor Alex